



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 1

(Pregão Presencial SRP nº 035/2008 - Certificados SSL)

QUESTIONAMENTO

Tendo em vista o questionamento recebido da empresa **Maxxdata Solutions and Technology Ltda.**, abaixo apontado:

1. A participação das empresas interessadas está restrita à condição de ser AUTORIDADE CERTIFICADORA credenciada junto à ICP-Brasil?
2. Em caso afirmativo, qual a base legal para esta exigência?

Temos a esclarecer:

Não há restrição quando a participação de interessados no certame, desde que os mesmos possuam habilitação legal para comercializar o certificado SSL objeto da presente licitação, qual seja: "**Certificados SSL de Servidor ICP – Brasil A1**", conforme Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 3.996, de 31 de outubro de 2001.

Nesse sentido, poderão participar da licitação as **Autoridades Certificadoras** credenciadas junto à ICP – Brasil, bem como as suas respectivas **Autoridades de Registro**.

São Paulo, 11 de novembro de 2008.

Fernando H. Leite Vieira
PREGOEIRO